



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO 1745: 1 - 4Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 527/2026 – NOMEIA SERVIDORA.....	1
PORTARIA Nº 528/2026 – CONCEDE FÉRIAS.....	1
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.....	2
DECRETO Nº 146/2026 – HOMOLOGA O PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026.....	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	4
SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA	4
ATOS DO CONSELHOS MUNICIPAIS	4
SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 527/2026 – NOMEIA SERVIDORA

PORTARIA Nº 527, de 09 de setembro de 2026.

Nomeia servidora Tatiane Maczewski

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR, em virtude do **PSS 001/2025** a partir de 10 de setembro de 2026, a Sra. **Tatiane Maczewski**, para exercer o cargo de **Cozinheira**, em regime Celetista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anotar-se e Publicar-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 528/2026 – CONCEDE FÉRIAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
[https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.](https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no-link-Diário-Oficial)
CERTIFICADO POR MAX FERNANDO FERREIRA – MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO 1745: 1 - 4Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

PORTARIA Nº 528, de 09 de setembro de 2026.

Concede férias para o servidor Vanderlei Cardoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS para o servidor **Vanderlei Cardoso**, ocupante do cargo de Motorista V, portador da matrícula 11234/1, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 nos dias **14 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026
RETIFICAÇÃO Nº 002

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Credenciamento nº 003/2026, referente ao Processo Administrativo nº 063/2026 e à Inexigibilidade de Licitação nº 025/2026, foi RETIFICADO, em razão da necessidade de alteração da metodologia de formação e referência dos preços dos serviços, bem como da consequente alteração da data para abertura dos envelopes.

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o instrumento convocatório do Edital de Credenciamento nº 003/2026, especialmente quanto à metodologia de formação e referência dos preços dos serviços, passando os valores anteriormente vinculados à tabela Traz Valor a serem substituídos por tabela de preços médios elaborada pela Administração Municipal mediante pesquisa de preços realizada no mercado.

A presente retificação tem por finalidade adequar os valores de referência utilizados no credenciamento, de modo que estejam fundamentados em pesquisa de preços formalizada no processo administrativo e sejam acessíveis aos interessados, conferindo maior transparência, objetividade, isonomia e segurança na execução dos serviços.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.
CERTIFICADO POR MAX FERNANDO FERREIRA – MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO 1745: 1 - 4Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

2. DA ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS

Os valores dos serviços constantes do Edital de Credenciamento nº 003/2026 e de seus anexos que estejam vinculados à tabela Traz Valor passam a ter como referência os valores médios obtidos mediante pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal.

A nova tabela de preços médios deverá integrar o edital e seus anexos, contendo, para cada serviço, no mínimo: identificação e descrição do serviço, unidade de medida, valor médio obtido mediante pesquisa de preços e demais informações necessárias à adequada identificação e remuneração do serviço.

Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços permanecerão juntados ao processo administrativo para fins de instrução, controle e fiscalização.

3. DA ALTERAÇÃO DA DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Em razão da presente retificação, fica estabelecida a seguinte data para a próxima abertura de envelopes, passando a vigorar o seguinte cronograma:

ABERTURA DOS ENVELOPES: 11 de setembro de 2026, às 09h00min.

4. DA JUSTIFICATIVA

A presente retificação decorre da necessidade de adequação dos procedimentos adotados no credenciamento, após a constatação, durante a operacionalização do processo, de divergências de informações entre os prestadores de serviços e os servidores responsáveis pela operação do sistema, especialmente quanto aos valores e parâmetros utilizados para a composição dos serviços.

A utilização da tabela Traz Valor como referência apresenta limitações de acesso por parte dos potenciais prestadores, por se tratar de ferramenta que possui custos para contratação e acesso às informações, além de não estar disponível de forma uniforme a todos os interessados.

A substituição da tabela Traz Valor por tabela de preços médios elaborada diretamente pela Administração, mediante pesquisa de preços, permitirá que os valores utilizados como referência estejam formalmente incorporados ao processo de contratação e sejam de conhecimento dos interessados, proporcionando maior transparência, objetividade, isonomia e segurança na execução dos serviços.

A alteração proposta busca, ainda, reduzir divergências entre os valores utilizados pelos servidores responsáveis pela gestão do credenciamento e aqueles compreendidos pelos prestadores de serviços, tornando o procedimento mais claro e uniforme.

5. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Credenciamento nº 003/2026 e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

A presente retificação passa a integrar o Edital de Credenciamento nº 003/2026 para todos os fins legais.

A íntegra da Retificação e da nova tabela de preços encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial.

São Pedro do Iguaçu/PR, 09 de setembro de 2026.

Renata de L. B. Gregory
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.
CERTIFICADO POR MAX FERNANDO FERREIRA – MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO 1745: 1 - 4Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarsaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

DECRETO Nº 146/2026 – HOMOLOGA O PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

DECRETO Nº. 146 de 09 de setembro de 2026.
Homologa o Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 038/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo de Licitação nº 103/2026, modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 038/2026, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarado pela Pregoeira Municipal Sra. Vanessa Aparecida da Silva Bremer, designada pela Portaria Municipal nº. 259/2026.

Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam adjudicados e homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **F & K BRASIL** – o item 05 - totalizando **R\$ 5.210,68 (cinco mil duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos);**

Para a empresa **HEALTH LIFE SOLUCOES MEDICAS E ORTOPEDICAS LTDA** – os itens 01 e 02 – totalizando **R\$ 11.375,80 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos);**

Para a empresa **ORTHOPROTESE ORTOPEDIA TÉCNICA LTDA** – os itens 03 e 04 – totalizando **R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ATOS DO CONSELHOS MUNICIPAIS

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarsaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>
CERTIFICADO POR MAX FERNANDO FERREIRA – MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU